PORTARIA Nº 043/2019

De 19 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal ERALDO PASSAFARO do cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o servidor Eraldo Passafaro requereu sua exoneração, conforme o Memorando nº 200, de 08 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor municipal Eraldo Passafaro, inscrito no RG sob o nº 22.728.335-1 e CPF/SP sob o nº 246.755.948-32, do cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 025, de 06 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 19 de novembro de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 645 – Ano 2019 | Terça-feira, 19 de Novembro de 2019 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 043/2019

De 19 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal ERALDO PASSAFARO do cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o servidor Eraldo Passafaro requereu sua exoneração, conforme o Memorando nº 200, de 08 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor municipal Eraldo Passafaro, inscrito no RG sob o nº 22.728.335-1 e CPF/SP sob o nº 246.755.948-32, do cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 025, de 06 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 19 de novembro de 2019.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br